

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS-XVI

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 015/2024

O Diretor técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações e subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo, a Comissão Intergestores Regional Itapetininga, Comissão Intergestores Regional Itapeva e Comissão Intergestores Regional Sorocaba, em reunião ordinária realizadas em 11/10/24, 08/10/24 e 09/10/2024, respectivamente, aprovam a constituição do Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada da RRAS 08, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, e

Resolve:

Art.1º - Constituir o Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada (PMAE), integrado pelos representantes do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba e municípios abaixo indicadas, no âmbito da RRAS 08:

DRS 16-Sorocaba

Titular: Karina Rauen Rossi, RG. 27.711.743-4 –CPA/ NORS

Suplente: Claudia Maria Krauss, RG. 5.615.977 – CPA/ NORS

Titular: Bruno José Nunes Gonçalves, RG. 43.367.015-0 – CPA/ NR

Suplente: Ivanilda Silveira Aquino, RG. 15.502.574-0 – CPA/NR

Titular: Ana Alice Leiko Miura, RG. 29.626.504-4 – CPA/ NAMR

Suplente: Francine de Souza Barros, RG.26.410.988-0 – CPA

Titular: Merigley Carvalho de Arruda Albuquerque, RG. 24.451.472-0 – CPA/Humanização

Titular: Bernadete Maria Medianeira Costa, RG. 11.590.021-4 – AB

Titular: Iris Jerônima da Silva Furtado de Mendonça, RG. 9.024.478 – AB

Titular: Andreia Cristiane Baptista da Silveira, RG. 16.607.746-X – AB

Titular: Patrícia Dutra Santos Monteiro, RG. 23.067.379-X – AB

Titular: Ana Rita Sotero da Silva Batista, RG. 18.441.649-8 – CDQS

Suplente: Izaureide Maria Moreira Souza, RG. 20.082.815-0 – CDQS

Titular: Marcio Roberto Luchesi, RG. 25.469.175-4 – CCPMIS

Suplente: Marcio Peres Biazotti Junior, RG. 44.680.963-9 – CCPMIS

Titular: Camila Antunes de Camargo, RG. 27.002.582-0 – CGA

Suplente: Sandra Mariko Funamura, RG. 30.626.115-7 - CGA

GVE-31 Sorocaba:

Titular: Valdirene de Fátima Cesar, RG RG 21.451.848-6

Suplente: Caroline Antunes Maynard, RG. 23.466.461-7

GVE-32 Itapeva:

Titular: Filomena Maria do Carmo Nicoletti Chudek, RG. 13.643.048-X

Suplente: Valeria de Araújo Machado, RG. 17.576.060-3

GVS-31 Sorocaba

Titular: Denis Rodrigues Galbier da Gama, RG. 21.612.500-5

Suplente: Alessandra Brisola Siomi, RG. 26.715.762-9

GVS-32 Itapeva:

Titular: Carmen Fernanda Rodrigues Sozim, RG 9.707.173-0

Suplente: Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo, RG. 21.877.388-2

Região de Saúde de Itapetininga:

Titular: Ricardo Faria Evangelista , RG. 28.177.736-6, Município de Capão Bonito

Suplente: Wellinsom Afonso da Cruz , RG 46.196.173-08 , Município de Ribeirão Grande

Titular: Tirza Luiza de Melo Meira Martins, RG. 55.630.267-9, Município de Tatuí

Titular: : Solange Dionizia de Barros Oliveira , RG. 19.837.008-8, Município de Itapetininga

Suplente: Tatiana Borsato Ito, RG. 43.323.398-9, Município de Itapetininga

Região de Saúde de Itapeva:

Titular: Carina Mattos Plens, RG. 99.663.619-1, Município de Taquarivaí

Suplente: Maria Rivieli da Silva Pereira, RG. 2004029191770, Município de Taquarivaí

Titular: Liliane Siqueira Couto Gonçalves de Lima , RG. 23.399.521-3 , Município de Buri

Suplente: Paulo Henrique Santos Gonçalves , RG. 33.992.105-5 , Município de Itapeva

Região de Saúde de Sorocaba:

Titular: Juliana Fernandes Segato , RG. 29.434.870-0 , Município de Porto Feliz

Suplente: Jôsi Miranda , RG 40.575.344-5 , Município de Salto

Titular: Isabel Cristina Roman Gongora, RG. 18.241.914-9 , Município de Votorantim

Suplente: Tatchia Puertas Garcia Poles , RG. 32.294.786-8 , Município de Sorocaba

Artigo 2º - Caso haja necessidade, os prestadores de serviços SUS da área de abrangência deste DRS 16- Sorocaba serão convidados para reuniões do Grupo Condutor Regional.

Artigo 3º - Os membros do Grupo ora designados desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.